

PORTARIA Nº 053/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

ODENIR CABRAL DE BRITO JUNIOR
MARIO SEVERIANO CÂMARA NETO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:07:58

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:08:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AACC549001055CD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 054/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 29/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:08:30

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:08:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 75360087001055D6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2021**

OBJETO: Prorrogação Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0001362.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2023 a 08/06/2024.

VALOR: valor global será de R\$ 273.500,00 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3395 – Passagens Terrestre, aéreas e fluviais.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, pela empresa GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de Junho de 202

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2018.**

OBJETO: Prorrogação na contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos executados de forma contínua nas áreas internas, externas e esquadrias visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, processo administrativo 2023.10000.10718.0.0001310.

PRAZO: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, a partir de 04/06/2023 A 04/09/2023.

VALOR: O valor global será de R\$ 285.133,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000 – contratação de serviços para manutenção funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3978 – limpeza, conservação e dedetização em geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de Junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus